



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 512 /CR, DE 29 DE JULHO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. ELISE AVESQUE FROTA, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

REVOGAR, a partir de 01/08/2016, o Ato nº 442/CR, de 11/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL